

DECRETO N.º 47.556, DE 13/12/2024.

REVOGA FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 03 - 30% QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006 abaixo relacionadas, concedidas aos respectivos Servidores, com exercício nas respectivas Secretarias, a partir de 31/12/2024, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
Sandra Nágille de Lima Vescovi	2619	SEMAG
Márcia Lobato Fontes	3034	SEMED
Vera Lúcia da Silva	2644	SETRANS
Antônio Schimith Berghe Netto	973	SEMAG
Jandira Cuzzuol Bolonese	3286	SEMED
Rui Porto dos Santos Araujo	1478	SEMSA
Bruna Radavelli Rosa	21.843	SEMAD
Aluisio Antônio Piffer	2797	SEMAM
Graciele Silva de Mattos e Silva	30.755	SEMED
Luciana de Souza Costa Silva	27.192	SEMAS
Jacinto Alves da Silva	1359	SEMAM
Rosicler Adão Soeiro Souza	1078	SEMSA
Carlos Magno Pissinatti dos Santos	2767	SETRANS
Nilcimar do Rosário Campos	1498	SETRANS
Ranuzza de Oliveira Patrício	32.383	SEMAD
Cristiane Sandro Bof	980	SEMAG
Anilson de Almeida Rocha	754	SEMAG
Jordan Carvalho de Moraes	29.499	SEMAD
Raquel Garcia Lima Lozer	21.879	SEMAD
Eliomar Lino de Lacerda	22.087	SEMSU

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600340030003700330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

